

**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL 11/2026**

O Município de Passos Maia, pelo presente Edital, faz saber que RETIFICA-SE o Edital de Concurso Público nº. 02/2025:

- 1 No Anexo 5, *Programas das Provas Práticas*, item 3, para remover a menção ao cargo de Operador de Máquinas, que passam a ter a seguinte redação:

3 PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

- 2 No Anexo 5, *Programas das Provas Práticas*, para incluir o Programa de Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas, que passam a ter a seguinte redação:

4 PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria conforme tipo de maquinário a ser conduzido, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH. O uso de óculos solar é facultativo.

A Prova Prática será aplicada em 1 (um) **Trator Agrícola**.

A Prova terá a duração máxima de 20 minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

Descrição da prova prática:

A Prova será composta das seguintes atividades:

- 1º Inspecionar verbalmente a máquina;
- 2º Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se até o local designado;
- 3º Acoplar o implemento e arar a terra; e,
- 4º Desacoplar o implemento e posicionar corretamente a máquina (posição inicial estacionária).

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática**Faltas Leves**

- 1) Ajustar de forma incorreta o banco do maquinário a ser operado pelo condutor;
- 2) Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada;
- 3) Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro;
- 4) Usar de forma incorreta os instrumentos presentes no painel da máquina;
- 5) Demorar mais de 1min para vestir todos os EPI's;
- 6) Demorar mais de 1min para iniciar a operação a contar do giro da ignição;
- 7) Movimentar de modo irregular o implemento (grade/escarificador/subsolador);
- 8) Deslocar-se com a marcha e/ou RPM (rotação por minuto) inadequados;
- 9) Posicionar a máquina para o acoplar do implemento ou para o arar da terra, na primeira tentativa, de forma incorreta: implemento mal posicionado ou implemento desprende-se;
- 10) Usar as alavancas de comando de modo incorreto durante a operação;
- 11) Operar com o implemento (grade/escarificador/subsolador) sem contato uniforme com o solo;

- 12) Operar com o implemento em profundidade inadequada de escarificação;
- 13) Deixar de desligar o equipamento sem o alívio do hidráulico e do implemento;
- 14) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza leve.

Faltas Médias

- 1) Não realizar verificações verbais externas (nível de óleo, nível de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, freio estacionário, equipamentos de segurança e pneus);
- 2) Movimentar o maquinário de forma irregular, sem motivo justificado;
- 3) Usar de forma incorreta ou não utilizar, os Equipamentos de Proteção Individual (Capacete, Protetor Auricular, Faixa Refletiva, Óculos de proteção);
- 4) Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra;
- 5) Não efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio do implemento;
- 6) Demonstrar improdutividade no decorrer da operação do maquinário;
- 7) Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionário inicial;
- 8) Falta de qualidade no processo de revolver o solo;
- 9) Fazer superficialmente o procedimento de arar o solo;
- 10) Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova;
- 11) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza média.

Faltas Graves:

- 1) Não observar as normas de segurança durante a operação do maquinário;
- 2) Utilizar velocidade inadequada durante a prova, com base nas condições do ambiente;
- 3) Movimentar o maquinário com o implemento parcialmente ou totalmente tocando ao solo (em situação de deslocamento);
- 4) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Eliminatórias:

- 1) Causar acidente durante a prova ou perder controle de direção da máquina em movimento;
- 2) Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o funcionamento;
- 3) Não demonstrar domínio operacional adequado para as atividades que o cargo exige;
- 4) Não completar a realização de todas as etapas da prova;
- 5) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima.

Passos Maia, 17 de junho de 2026.

NEIMAR LUIZ NERVIS

Prefeito Municipal